



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
"BERÇO DO ESTADO"  
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 4 2 3 / 2 0 2 5 .

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Nomear **BLEINE VENTURA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da SS Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento em **Gerente de Divisão de Compras, símbolo C.C-3**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 03 de Julho de 2025**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**